



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO JOSÉ

Folha 01/02 da PORTARIA nº. 52 CSJ/IFSC

São José, 8 de maio de 2015.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Portaria 143/CSJ/IFSC/2014 de 24 de setembro de 2014, que designa comissão para elaborar proposta de reestruturação do Regimento Interno do Câmpus São José, e alterar configuração de membros, conforme segue:

Docentes: Deise Monquelate Arndt, Maria Lúcia Cidade, Volnei Velleda Rodrigues.

Técnico-administrativos: Jeferson Vieira, Sabrina Miranda Covalski, Simone Coelho Sell.

Discente: Gabriel de Souza.

A carga horária será de 3 horas semanais, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item VII, com duração até dezembro de 2015, sob a presidência da servidora docente Deise Monquelt Arndt.

Dê-se ciência.

Publique-se e

Cumpra-se.

MARCÍLIO LOURENÇO DA CUNHA
Diretor Geral do Câmpus São José – IFSC



CAMPUS SÃO JOSÉ
Rua José Lino Kretzer, 608 – Praia Comprida
CEP 88.103-902 - São José – SC
Fone: (48) 3381 2800 Fax: (48) 3247 6542
CNPJ 11.402.887/0003-22
Site: <http://www.sj.ifsc.edu.br>
e-mail: direcao.sj@ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO JOSÉ

Folha 02/02 da PORTARIA nº52 CSJ/IFSC

São José, 08 de maio de 2015.

Cientes:

Deise Monquelate Arndt.....
Gabriel de Souza.....
Jeferson Vieira.....
Maria Lúcia Cidade.....
Sabrina Miranda Covalski.....
Simone Coelho Sell.....
Volnei Velleda Rodrigues.....